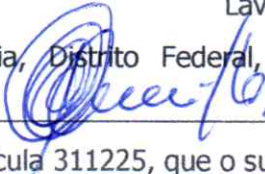





LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos quinze dias de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, em cumprimento ao mandado anexado, expedido pelo MM. Juízo da 2ª. Vara Cível de Águas Claras, Brasília, Distrito Federal, nos autos de n.º 0716332-08.2019.8.07.0020, a requerimento de ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA 96 E CHÁCARA 141 – RESIDENCIAL CANTO DOS PÁSSAROS em face de FRANCISCO DE SALES NETO, procedi à avaliação do bem a seguir descrito, qual seja:

- UNIDADE 01D DA CHÁCARA 141 DO CONJUNTO 05 DO SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA, EM ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA, DF, COM UMA ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 360,00 M2 COM UMA CASA ANTIGA DE APROXIMADAMENTE 120,00 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA COM 03 QUARTOS, SENDO UMA SUÍTE, SALA, COZINHA E UMA GARAGEM, SEM ESCRITURA PÚBLICA EM UM CONDOMÍNIO COM BOA LOCALIZAÇÃO E SEM INFRAESTRUTURA, **O QUAL AVALIO GLOBALMENTE EM 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).**

Lavrei o presente laudo, que dou fé. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos quinze dias de dezembro de dois mil e vinte e três. Eu,  Sérgio Murillo Miranda Coelho, Oficial de Justiça-Avaliador, matrícula 311225, que o subscrevo e assino.


SÉRGIO MURILLO MIRANDA COELHO
OFICIAL DE JUSTIÇA-AVALIADOR
MATRÍCULA 311225

- FONTES:
1. CORRETORES DA REGIÃO;
 2. SÍTIOS DE ANÚNCIOS DE IMÓVEIS NA INTERNET:

